



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO ____/____/2024
1ª Discussão ____ votos a favor e ____ contra
2ª Discussão ____ votos a favor e ____ contra
3ª Discussão ____ votos a favor e ____ contra
_____ _Presidente

PROTOCOLO Nº 5492
DATA ENTRADA 22/02/2024
HORÁRIO 16:57

INDICAÇÃO Nº 45 /2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Exa., nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **que organize a numeração, as placas de estacionamento e as calçadas da Rua José Bragato Tartaglia – Zé Grande.**

JUSTIFICATIVA

Indicamos a necessidade premente de uma intervenção na organização da Rua José Bragato Tartaglia – Zé Grande, situada na área adjacente à Rua Eugênio de Melo (atrás da Funerária Pax Rio Branco).

A referida rua desempenha um papel fundamental em nossa comunidade, no entanto, observamos uma lacuna significativa na sua infraestrutura urbana, que impacta diretamente na qualidade de vida dos moradores e na funcionalidade da região.

A desorganização na numeração dos imóveis torna difícil a localização para residentes, visitantes e prestadores de serviços. A falta de uma padronização clara prejudica a eficiência dos serviços públicos, como entregas de correspondências e atendimentos de emergência.

Além disso, as condições das calçadas ao longo da Rua José Bragato Tartaglia – Zé Grande merecem atenção. Calçadas danificadas, estreitas ou obstruídas comprometem a mobilidade dos pedestres, colocando em risco a segurança e gerando desconforto à comunidade.

Outro ponto a ser destacado refere-se à sinalização de estacionamento. A ausência de placas informativas e delimitações claras



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

contribui para a ocorrência de estacionamentos irregulares, prejudicando a fluidez do tráfego e a segurança viária.

Diante do exposto, esta indicação visa solicitar à Prefeitura Municipal a implementação de medidas que contemplem:

Padronização da Numeração Residencial: Estabelecimento de um sistema claro e uniforme de numeração dos imóveis ao longo da Rua José Bragato Tartaglia – Zé Grande.

Melhoria nas Calçadas: Avaliação e reparo das calçadas danificadas, garantindo acessibilidade e segurança para pedestres.

Sinalização Adequada de Estacionamento: Instalação de placas informativas e demarcações visíveis para orientar e regular o estacionamento ao longo da via.

A implementação dessas medidas não apenas promoverá a ordem e a segurança na Rua José Bragato Tartaglia – Zé Grande, mas também contribuirá para uma convivência mais harmoniosa e eficiente na comunidade local.

Conto com a compreensão e o apoio desta gestão para atender a essa demanda, promovendo melhorias significativas na infraestrutura urbana de nosso município.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 22 de fevereiro de 2024.

**Guilherme Guimarães
de Azevedo**

Assinado digitalmente por Guilherme Guimarães de Azevedo
DN: C=BR, OU=Câmara, O=Verador, CN=Guilherme Guimarães
de Azevedo, E=verador@viscondedorio Branco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.02.22 16:20:30-03'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Verador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)